



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 148 – ANO 2025

JOÃO PESSOA/PB

13 DE JUNHO DE 2025

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.203 JOÃO PESSOA, 09 DE JUNHO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.366, de 10/06/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **IVAN GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 171.872-0, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO

Governador

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 147 GES/GS/SEAP, DE 9 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 174.515-8, Policial Penal, ora lotado na Gerência Executiva do Sistema Penitenciário, para prestar serviço junto ao PRESÍDIO ESPECIAL DO VALENTINA FIGUEIREDO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 148 GES/GS/SEAP, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **HAONNY OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 163.475-5, Policial Penal, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SERRA BRANCA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 149 GES/GS/SEAP, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **NICÁCIO MACEIÓ LIMA DE ANDRADE**, matrícula nº 194.820-2, Policial Penal, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 150 GES/GS/SEAP, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **VALDIR CARLOS DE ANDRADE QUEIROZ**, matrícula nº 181.790-6, Policial Penal, ora lotado na Gerência Executiva do Escritório Social, para prestar serviço junto ao INSTITUTO DE PSIQUIATRIA FORENSE THIAGO DE CASTRO FORMIGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

PORTARIA Nº 341/2025/SEAD - JOÃO PESSOA, 10 DE JUNHO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.367, de 11/06/2025)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e III do art. 78 do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c suas competências constantes do Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o Acórdão constante no Mandado de Segurança Cível, nos autos do Processo nº 0817247-30.2024.8.15.0000, oriundo do Tribunal de Justiça da Paraíba – Gabinete 09 – Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política (desincompatibilização eleitoral) ao servidor **EVANGELISTA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 168.713-1, cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º A respectiva licença refere-se ao pleito do ano de 2024, nos moldes da legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESENHA Nº 078/2025/GOCESP/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.365, de 07/06/2025)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190, de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO da servidora abaixo relacionada:

Processo	Matrícula	Nome	Lotação (Órgão Cedente)	Órgão Cessionário	Ônus da Cessão
SAP-PSE-2025/11272	182.429-5	CHRISTIANE TAVARES DE ANDRADE	SESDS	SECRETARIA ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 296/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.365, de 07/06/2025)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2025/10695	173.113-1	EMELYNE DE OLIVEIRA NUNES	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/10795	168.775-1	JANAINA FARIAS DE AGUIAR	POLICIAL PENAL	IV	V
SAP-PSE-2025/11216	174.438-1	MAGDIELL DOS SANTOS FERNANDES	POLICIAL PENAL	II	III

RESENHA Nº 321/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.365, de 07/06/2025)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, resolve TORNAR SEM EFEITO, em virtude do Ofício SAP-OFI-2025/04122, a publicação dos Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Publicação no D.O.E.	Resenha
20051131-9	174.571-9	ALESSANDRO GUILHERME SILVA RIBEIRO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
20030357-1	174.448-8	ALEX ALEXANDRE GALINDO BEZERRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
20050898-9	183.510-6	ALEXON MAGNO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	20/04/2021	153/2021
20051020-7	173.192-1	ALEXSANDRO SOARES DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	139/2021
20050699-4	174.439-9	ALISLANE FERREIRA FURTUNATO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	144/2021
20050731-1	181.209-2	ÁLVARO ANCELMO TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	135/2021



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

21000429-1	163.443-7	ANDRÉ LUÍS MIGUEL GOUVEIA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	138/2021
20051183-1	174.573-5	ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	163/2021
20051278-1	163.583-2	ANTÔNIO HENRIQUE SABINO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	135/2021
20050705-2	181.615-2	ANTÔNIO MARCELO REZENDE RIBEIRO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	152/2021
21000280-8	173.888-7	ARLANDBERG DE SOUSA NOBRE	POLICIAL PENAL	20/04/2021	143/2021
20051018-5	174.079-2	AURÍLIO DE LIRA CISNEIROS LUNA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	143/2021
20051281-1	174.538-7	CACILDO JOSÉ DA SILVA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
20051217-0	182.090-7	CARLOS ALEXANDRE C. DE ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	20/04/2021	152/2021
20051024-0	174.526-3	CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	20/04/2021	144/2021
20032086-6	163.287-6	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	135/2021
20051289-7	174.395-3	DANIEL DE OLIVEIRA FREIRE	POLICIAL PENAL	20/04/2021	144/2021
20051151-3	174.381-3	DANILO AUGUSTO FERREIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	144/2021
20051182-3	174.228-1	DÉCIO FERREIRA SOARES	POLICIAL PENAL	20/04/2021	143/2021
20050736-2	171.149-1	DENILSON DE ARAÚJO MEDEIROS	POLICIAL PENAL	20/04/2021	139/2021
20050833-4	183.495-9	DEYVESON SOARES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	153/2021
20050899-7	163.981-1	ECLISSON GOMES DA SILVA ARAÚJO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	138/2021
20051146-7	173.870-4	EDILSON LIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
20051019-3	173.922-1	EDNALDO MIRANDA SILVA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
20050732-0	174.151-9	EDSON PEREIRA LEITE	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
20051169-6	181.041-3	EDUARDO MARTINS DE BRITO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	152/2021
20051220-0	168.909-6	EDUARDO PEDRO ALVES DE LIMA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	20/04/2021	139/2021
21000287-5	168.832-4	EDY FURTADO DE ARRUDA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	139/2021
20051153-0	174.536-1	ERINALDO RODRIGUES GOMES	POLICIAL PENAL	20/04/2021	144/2021
20051154-8	171.163-6	FABRÍCIO FREIRE DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	135/2021
20051219-6	171.625-5	FLÁVIO ALEXANDER QUIRINO SOARES	POLICIAL PENAL	20/04/2021	139/2021
20080492-8	182.103-2	FRANCISCA BARBOZA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	152/2021
20050748-6	174.191-8	GESSIVALDO GADELHA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	143/2021
20050873-3	171.174-1	GILDERLAN SOARES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	139/2021
20050894-6	181.419-2	GILDOMAR CESÁRIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	152/2021
20050897-1	180.971-7	GILSON SOUZA DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
20051026-6	173.807-1	ÍCARO ELEOTERIO F. SOARES DE SANTANA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
21000434-7	171.968-8	IVALDO LÚCIO SOARES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	20/04/2021	135/2021
20051161-1	173.853-4	JAIR MARCELINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	144/2021
20051162-9	174.232-9	JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
20051152-1	174.522-1	JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	144/2021
20050722-2	181.582-2	JORGE LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	152/2021
20051021-5	79.802-9	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS FILHO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	138/2021
21000409-6	174.002-4	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
21000559-9	181.188-6	JOSÉ EDSON LOPES DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	152/2021
20051265-0	168.818-9	JOSÉ FERREIRA NUNES JÚNIOR	POLICIAL PENAL	20/04/2021	135/2021
20051121-1	60.537-9	JENITA MACIEL PEREIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	138/2021
20028560-2	181.204-1	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	135/2021
20051264-1	173.969-7	MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	166/2021
20050735-4	65.696-8	MARINALDO CÂNDIDO SANTOS	POLICIAL PENAL	20/04/2021	138/2021
20051261-7	174.556-5	MIRELLA BERNARDO DE O. CAVALCANTI	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
20029643-4	174.299-0	MONA LISA GOUVEIA DE LIMA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	144/2021
19043318-3	171.928-9	NIWTON DE MARIZ LIMA	POLICIAL PENAL	03/10/2020	195/2020
20051246-3	80.759-1	PAULO CÉSAR DE LIMA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	138/2021
20051175-1	174.252-3	PAULO VITOR GOMES QUIDUTE	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
20051073-8	171.642-5	PEDRO RANNYER LUCIANO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	135/2021
20051116-5	171.994-7	RAILTON FARIAS BARRETO	POLICIAL PENAL	20/04/2021	135/2021
20050888-1	174.496-8	RAIMUNDO ROSALIO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	144/2021
20050888-1	174.496-8	RAIMUNDO ROSALIO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	144/2021
20050721-4	183.539-4	RENATO ALVES DE MARCHI	POLICIAL PENAL	20/04/2021	135/2021
20050911-0	163.529-8	RIAD CAVALCANTI PEREIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	135/2021
20050574-2	171.908-4	ROBERTO FERREIRA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	20/04/2021	139/2021
20050918-7	182.093-1	RODRIGO OTÁVIO MENEZES FERREIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	152/2021
20050720-6	174.236-1	SAMMY SOARES FONSECA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	143/2021
20050916-1	174.450-0	SANDRESON FÁBIO DE LIMA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
21000143-7	163.983-8	SÉRGIO VIANA FERREIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	138/2021
20051115-7	163.501-8	SEVERINO DO RAMO SILVA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	138/2021
20050715-0	173.165-3	SÓSTENES PERÔNICO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
20050915-2	173.491-1	THAISA LIMA CAMPELO MATA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	143/2021
20020737-1	168.640-2	VANDSON ROBERTO DA SILVA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	139/2021
20050858-0	183.499-1	VIVIANE BARBOSA DE ARAÚJO FRAGA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	153/2021
20051156-4	181.798-1	WEDSON PEREIRA BARBOSA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	152/2021



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

20051279-0	171.135-1	WESCLEY DE LIRA MOTA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	135/2021
20051259-5	173.799-6	WILTON LOPES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	136/2021
21000581-5	172.013-9	YCARO CARNEIRO COSTA	POLICIAL PENAL	20/04/2021	135/2021

RESENHA Nº 323/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.365, de 07/06/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2025/00580	184.766-0	ADALBERTO BARROS FERREIRA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2024/18977	184.674-4	FRANCISCO FERREIRA BARROS JÚNIOR	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/00650	184.205-6	ORNEIDE GENUINO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/02505	184.844-5	SEBASTIÃO CACEMIRO DE BRITO	POLICIAL PENAL	B	C

RESENHA Nº 331/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.365, de 07/06/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ PLENA:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2025/03517	184.833-0	JOÃO PAULO MACIEL	POLICIAL PENAL	A	B

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de Progressão Funcional Vertical do Grupo GAJ:

RESENHA 234/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.368, de 12/06/2025)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/06132	184.588-8	ALAN SANTOS GALDINO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/20844	184.208-1	ANA CAROLINA RANGEL LOBO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/02298	174.527-1	DAVID JOSÉ DE SOUSA CAJU	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/04140	173.123-8	MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de Progressão Funcional Horizontal do Grupo GAJ-1700:

RESENHA 236/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.365, de 07/06/2025)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/10706	180.507-0	FÁBO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

RESENHA 245/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.369, de 13/06/2025)

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEAP	SAD-PSE-2025/11295	168.674-7	NEILTON GOMES DE QUEIROZ	4.581	0	28	912

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 246/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.366, de 10/06/2025)



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
JANIELY CHISTINY GOMES DE ARAÚJO FERNANDES	171.640-9	ESTATUTÁRIO	30	17/05/2025	15/06/2025

RESENHA 250/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.368, de 12/06/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
HILDO KLEYTON DO CARMO NUNES	173.174-2	ESTATUTÁRIO	08	06/06/2025	13/06/2025

RESENHA 253/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.369, de 13/06/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ALESSANDRO GUILHERME SILVA RIBEIRO	174.571-9	ESTATUTÁRIO	30	28/05/2025	26/06/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 10/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 09 DE JUNHO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.366, de 10/06/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2024/02530, para apurar a conduta dos servidores ANDERSON CADETE DA SILVA, mat. 180.898-2, JOSÉ RODOLFO COUTO DA SILVA FILHO, mat. 163.247-7, MANASSÉS BARBOSA DA SILVA, mat. 171.844-4, DICKSON LUCENA NÓBREGA, mat. 163.479-8, ANDRÉ BARROS CIRILO, mat. 173.776-7, IVAN GONÇALVES DA SILVA, mat. 171.872-0, EVANGELISTA DA SILVA GOMES, mat. 168.713-1, e WELLINGTON MEDEIROS RODRIGUES, mat. 173.203-0, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/00839, de 9 de junho de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 9 de junho de 2025

PORTARIA Nº 11/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 11 DE JUNHO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.368, de 12/06/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes OFÍCIO Nº PCV-OFN-2025/11931 e seus anexos, no que diz respeito às condutas dos servidores TALES ALVES DE ALMEIDA, mat. 163.349-0, e EDSON AVELINO PEREIRA, mat. 171.662-2, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/00850, de 11 de junho de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 11 de junho de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4

ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA nº 60/GS/SEAP, DE 9 DE JUNHO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.366, de 10/06/2025)

Dispõe sobre a alteração da composição da 2ª Comissão Permanente de Disciplina no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando a regulamentação das atividades da Corregedoria da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (SEAP) com a edição da Portaria nº 02/NOR/GS/SEAP, de 17 de janeiro de 2023 (DOE de 18/06/2023), estabelecendo, dentre outras atribuições, o desenvolvimento de suas atividades mediante a atuação de Comissões Permanentes de Disciplina (art. 7º), bem como, a necessidade de recomposição dos integrantes da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, resolve:

Art. 1º. O art. 1º, inciso II da PORTARIA nº 70/GS/SEAP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, passa a ter a seguinte redação:

“II – 2ª Comissão Permanente de Disciplina:

a) GRETТА TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5 (Presidente);

b) KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA, mat. 173.427-5 (Membro);

c) KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE, mat. 163.427-5 (Membro)”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 68/GS/SEAP, DE 9 DE JUNHO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.366, de 10/06/2025)

Dispõe sobre a designação da equipe de planejamento para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2026, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor do Ofício SAD-OFI-2025/01739, contendo orientações da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através da Diretoria Executiva da Central de Compras – DECEC, bem como, as disposições do Decreto Estadual nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023, onde orienta a formalização de equipe de planejamento para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) em cada órgão, resolve:

Art. 1º. Fica designada a equipe de planejamento para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2026 no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, composta pelos servidores:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

- I – TERCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR, mat. 181.809-1, Coordenador;
- II - EMERSON DANILSON DE SOUZA PAZ, mat. 168.129-0;
- III - CARLOS ANDRÉ DE BARROS RÊGO, mat. 174.204-3;
- IV - FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES, mat. 171.662-0;
- V - FABRICIO ARAÚJO DE MENDONÇA COSTA, mat. 163.999-4;
- VI - GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, mat. 911.709-1;
- VII - JOÃO SITÔNIO ROSAS NETO, mat. 163.333-3;
- VIII - JOÃO CLÁUDIO MELLO SUCAR, mat. 171.883-5;
- IX - HELTON FELINTO PEDROSA DE MELO, mat. 174.123-3;
- X - JOSAFÁ WELLES BANDEIRA SOARES, mat. 170.375-7;
- XI - MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA, mat. 163.370-8;
- XII - RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA, mat. 191.414-6;
- XIII - FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITO FALCÃO, mat. 184.803-8;
- XIV - MATHEUS KELVIN DA SILVA SOARES, mat. 917.132-1.

Art. 2º. A equipe de planejamento é composta por representantes da área requisitante, área técnica e administrativa da SEAP, responsável pela organização, elaboração, consolidação internadas demandas e informações do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2026.

Art. 3º. A equipe de planejamento deverá enviar até o dia 15/06/2025, o Plano de Contratações para o exercício financeiro de 2026, por meio do Sistema Eletrônico Gestor de Compras- SEGC.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 70/GS/SEAP, 05 DE JUNHO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.365, de 07/06/2025)

Dispõe sobre instituição e nomeação da equipe da Comissão Executiva para a implantação e operacionalização da Central de Regulação de Vagas Prisionais no âmbito do Poder Executivo no Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura aos presos o respeito à integridade física e moral (art. 5º, XLIX), veda expressamente o tratamento desumano ou degradante (art. 5º, III), além de penas cruéis (art. 5º XLVII);

CONSIDERANDO o disposto no art. 185 da LEP, segundo o qual configura excesso ou desvio de execução a prática de algum ato além dos limites fixados na decisão que decreta a prisão, assim como em normas legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento definitivo da ADPF nº 347, homologou o plano de enfrentamento ao estado de coisas inconstitucional “Plano Pena Justa”, estabelecendo metas para cumprimento pelos Estados e o Distrito Federal, entre elas a implantação da Central de Regulação de Vagas;

CONSIDERANDO a resolução nº 05, de 25 de novembro de 2016, do Ministério da Justiça e da Cidadania/Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, a qual dispõe sobre os indicadores para fixação de lotação máxima nos estabelecimentos penais;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos recursos públicos destinados a criação e manutenção de vagas prisionais, conforme orienta o Manual para a Gestão da Lotação Prisional;

CONSIDERANDO a Central de Regulação de Vagas (CRV) como uma das ações de controle e gestão da lotação prisional desenvolvidas pela parceria entre o Conselho Nacional de Justiça e Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), através da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD),

RESOLVE:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 1º. Instituir a Comissão Executiva para implantação e operacionalização da Central de Regulação de Vagas Prisionais (CRV) no Estado da Paraíba, de modo a atender à determinação do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 347, bem como em cumprimento ao Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras, o “Plano Pena Justa”.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Executiva:

I – adaptar às especificidades locais a elaboração e implementação das ações necessárias ao desenvolvimento da CRV;

II - deliberar acerca das estratégias de regulação de vagas a serem adotadas nas unidades com ocupação crítica e unidades em situação de superlotação, de forma articulada com a Comissão Executiva do Poder Judiciário e o Comitê de Políticas Penais;

III – apoiar e orientar as autoridades administrativas na adoção de ferramentas de regulação de vagas;

IV - favorecer a articulação interinstitucional junto aos demais órgãos envolvidos com a CRV, voltada à efetivação da política;

V - articular com o Poder Judiciário o compartilhamento dos dados atualizados da administração penitenciária referentes à população privada de liberdade, unidades prisionais e serviços penais, bem como outros necessários à implantação e ao funcionamento da CRV;

VI – orientar os trabalhos da Coordenação Técnica e Equipe Técnica, promovendo a análise e o encaminhamento dos relatórios por ela produzidos;

VII – monitorar o cumprimento das ações dispostas no Plano de Trabalho e no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Justiça e o Governo do Estado para a implementação da CRV, a partir das informações compartilhadas pela Coordenação Técnica da CRV, com relação à ocupação de vagas, ferramentas e diretrizes adotadas, deliberando sobre os resultados do monitoramento junto à Comissão Executiva do Poder Executivo e ao Comitê de Políticas Penais;

VIII – apoiar a realização de mutirões carcerários;

IX - encaminhar à Corregedoria Geral da Administração Penitenciária local relatórios acerca das situações que demandem providências para a efetivação das disposições do ato normativo que regula o funcionamento da Central de Regulação de Vagas no estado;

X – garantir a transparência e a publicidade das ações da CRV.

Art. 3º. Integram a Comissão Executiva:

I – **JOÃO PAULO FERREIRA BARROS**, Secretário Executivo de Estado da Administração Penitenciária (Coordenador);

II – **JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA**, representante da Política de Alternativas Penais;

III – **CÍZIA DE ASSIS ROMEU**, representante da Política de Atenção à Pessoa Custodiada;

IV – **ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA**, representante da Política de Monitoração Eletrônica;

V – **ANNA PAULA BATISTA DOS SANTOS**, representante da Política de Atenção à Pessoa Egressa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA 006/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

MATRICULAR os Policiais Penais da Paraíba no **Curso de Armamento em Tiro – Habilitação em pistola cal .40**, modalidade Presencial, Turma Patos, que trata Edital-EGEPEN em Resenha



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

001/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 145, cumulado com a Resenha 003/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 146, em virtude do não preenchimento de todas as vagas do referido curso e solicitação formal dos mesmos.

I. Policiais Penais da Paraíba

Nº	Nome	Matrícula
1	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO	181.600-4
2	MAILSON SILVA DE OLIVEIRA	174.282-5

Nº	Nome	Matrícula
3	MÁRCIO NOBERTO DA SILVA	174.297-3
4	WESCLEY DE LIRA MOTA	171.135-1

João Pessoa/PB, 12 de junho de 2025

RESENHA 007/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007 e cumprindo determinação do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Penitenciária, conforme Portaria nº 061/GS/SEAP/2024 de 14 de maio de 2025, que autoriza a abertura do Ciclo de CURSOS do PDRH 2025 nas modalidades presencial e EAD, RESOLVE:

ALTERAR os dias de execução dos Cursos de Armamento em Tiro – Habilitação em pistola cal .40., Polo de Execução: João Pessoa, Campina Grande e Cajazeiras permanecendo a carga horária que trata o item 2 da Resenha 001/2025/EGEPEN/SEAP/PB, passando a ser:

Curso de Armamento em Tiro – Habilitação em pistola cal .40.

Polo de Execução: João Pessoa.

Período: 8 e 9 de julho de 2025 – Manhã e Tarde.

Curso de Armamento em Tiro – Habilitação em pistola cal .40.

Polo de Execução: Campina Grande.

Período: 21 e 22 de julho de 2025 – Manhã e Tarde.

Curso de Armamento em Tiro – Habilitação em pistola cal .40.

Polo de Execução: Cajazeiras.

Período: 25 e 26 de agosto 2025 – Manhã e Tarde.

RESENHA 008/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007 e cumprindo determinação do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Penitenciária, conforme Portaria nº 061/GS/SEAP/2024 de 14 de maio de 2025, que autoriza a abertura do Ciclo de CURSOS do PDRH 2025 nas modalidades presencial e EAD, RESOLVE:

DIVULGAR o link de inscrições: <https://forms.gle/TLU6Z2nUzEgnAC848>

Referente ao:

Curso de Lei de Execução Penal.

Modalidade: EAD – Carga horária: 20 h/a.

Polo de Execução: Virtual.

Vagas: 140.

Público alvo: Servidores do Sistema Penitenciário.

a) Inscrições: 13 a 22 de junho de 2025.

b) Resultado das Inscrições: 27 de junho de 2025.

c) Período do Curso: 30 de junho, 01, 02, 03 e 04 de julho de 2025.

d) Resultado Final previsto: 18 de julho de 2025.

Demais Informações:

Recomendamos que os alunos(as) se apresentem no curso com farda ou roupa adequada (camisa de manga e calça comprida).

RESENHA 009/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007 e cumprindo determinação do Exmo. Sr. Secretário de Estado da



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Administração Penitenciária, conforme Portaria nº 061/GS/SEAP/2024 de 14 de maio de 2025, que autoriza a abertura do Ciclo de CURSOS do PDRH 2025 nas modalidades presencial e EAD, RESOLVE:

DIVULGAR o link de inscrições: <https://forms.gle/tzp8sg41z6YKDKsV9>

Referente ao:

Curso de Armamento em Tiro – Habilitação em pistola cal .40.

Modalidade: Presencial – Carga horária: 20 h/a.

Polo de Execução: João Pessoa. **(Exclusivo para Policiais Femininas).**

Vagas: 40.

Público alvo: Exclusivo para Policiais Penais da Paraíba.

a) Inscrições: 13 a 30 de junho de 2025.

b) Resultado das Inscrições: 04 de julho de 2025.

c) Período do Curso: 8 e 9 de julho de 2025.

d) Resultado Final previsto: 25 de julho de 2025.

Demais Informações:

Curso exclusivo para Policiais Penais da Paraíba, conforme item 3.1 “d” da Resenha 001/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI SEAP 145.

Os matriculados deverão obrigatoriamente estar fardados, portando: colete balístico, coldre, pistola cal. .40, carregadores, óculos de proteção e protetor auricular.

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEN

PBPREV

PORTARIA – P – Nº 306 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.366, de 10/06/2025)

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II, da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2965-25, RESOLVE:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ONEIDE DA SILVA VIDAL, beneficiária do ex-servidor falecido, FRANCISCO GOMES VIDAL, matrícula nº 79.555-1, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

João Pessoa, 3 de junho de 2025

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	
Expediente	
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado	
JOÃO PAULO FERREIRA BARROS Secretário Executivo	
THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO Boletim Interno	
NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO	
A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:	
• O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)	
• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.	
• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*	
• Dia de publicação: sexta-feira	
* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.	
INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:	
Thiago Poggi Lins Nunes	
Patrício Ferreira de Lima Justo	
E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br	